



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 5 de dezembro de 2023.

CÓPIA

Ofício Presidência nº 161/2023

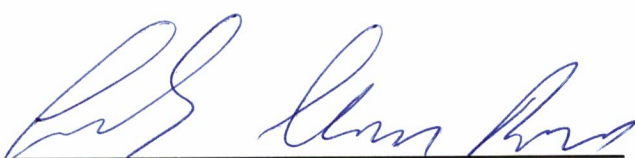
ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7722/2023

SENHOR PREFEITO,

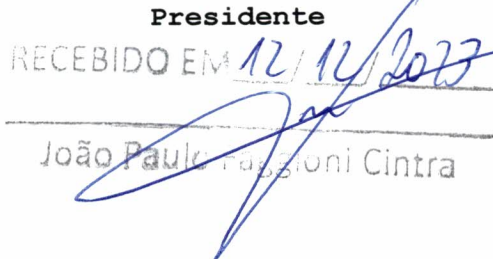
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo **Autógrafo** de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 44ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 05 de dezembro, do **Projeto de Lei Ordinária nº 156/2023**, de autoria do Vereador Ilton Sérgio Ferreira.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.


VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

RECEBIDO EM 12/12/2023


João Paulo Passgioni Cintra

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBIDO

Alger

008503



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7722/2023

PROJETO DE LEI Nº 156/2023

“Denomina Geraldo Morete, a Rua 154 do Jardim Arizona e dá outras providências.”

(Projeto de autoria do Vereador Ilton Sérgio Ferreira)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Denomina Geraldo Morete, a Rua 154 do Jardim Arizona.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 05 de dezembro de 2023

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br




PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LUIZ AMARAL
1º Secretário


LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária